



NOTA OFICIAL 127 - 2025

Curitiba, 14 de julho de 2025.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	
1. PRESIDÊNCIA	
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA DE QUADRA	
4. DIREÇÃO TÉCNICA DE VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E	
PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 14 E 15 DE	2
JULHO DE 2025	
7. ARBITRAGEM	
MEDIDAS DISCIPLINARES	3
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA	



6 – REGISTRO

MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 14 E 15 DE JULHO DE 2025

Publica-se nesta data, as movimentações de atletas e profissionais no Paraná no dia 14 julho de 2025. As movimentações do dia 15 de julho estarão presentes na próxima nota oficial. As movimentações também podem ser acompanhadas através do site da CBV, [aqui](#).

ATLETAS DE QUADRA

Registro CBV	Nome do transacionado	Entidade	Tipo de movimentação	Vigência	Nota Oficial CBV	DATA
202296	MARIANA DORIGOM	PM PLANALTO	REGISTRO	11/07/2025 – 31/12/2025	124/25	11/07
202294	GABRIELA F BERNARDES DE OLIVEIRA	CIRCULO MILITAR	REGISTRO	11/07/2025 – 31/12/2025	124/25	11/07
202297	FELIPE SILVERO	PM FOZ DO IGUAÇU	REGISTRO	11/07/2025 – 31/12/2025	124/25	11/07
202287	EDUARDA CEGOSKI MORAIS	PM PALOTINA	REGISTRO	11/07/2025 – 31/12/2026	124/25	11/07
202298	JOSE OTAVIO SILVA CAMPOS	AVEAPB	REGISTRO	11/07/2025 – 31/12/2026	124/25	11/07
202291	RAYSSA JUSTINO LISBOA GIRALDI	AUTHENTIC	REGISTRO	11/07/2025 – 31/12/2025	124/25	11/07
174260	ANA CRISTINA T RUFINO	PM TOLEDO	REGISTRO	11/07/2025 – 31/12/2025	124/25	11/07
182347	ALYSSA K AMARO FIDELIS DOS SANTOS	CIRCULO MILITAR	REGISTRO	11/07/2025 – 31/12/2025	124/25	11/07
187053	LUIZ ROGERIO GELENSKI NETO	AVEAPB	TRANSFERÊNCIA	11/07/2025 – 31/12/2026	124/25	11/07
187499	KAUE FERNANDO FOGASSA DA SILVA	AVSNG	TRANSFERÊNCIA	11/07/2025 – 31/12/2025	124/25	11/07
198086	GABRIELA MARA SOCHODOLAK	PM IRATI	TRANSFERÊNCIA	11/07/2025 – 31/12/2027	124/25	11/07

Paula Amorim

Departamento de Registro



7 – ARBITRAGEM

MEDIDAS DISCIPLINARES

Medidas disciplinares 020/2025

Prezados,

O árbitro **Rodrigo Moraes** descumpriu o regulamento de arbitragem no dia 13 de julho de 2025 na competição 1º Etapa Regional Sub 14 Fem em seu Art. 18º ações e sanções parágrafo;

VII. deixar de comunicar à Direção de Arbitragem, em tempo oportuno, que não se encontra em condições de exercer suas atribuições:

Sanção: suspensão de 30 (trinta) dias.

XVII. não comparecer ao jogo para o qual estiver escalado, sem justificativa.

Sanção: multa de 100% sobre o valor de sua taxa para o evento no qual ocorreu a falta.

Atenciosamente
Luciano Pires de Almeida
Coordenador de arbitragem FPV.

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

Jandrey Vicentin
Presidente



Fundada em 10 de abril de 1953
Filiada a Confederação Brasileira de Voleibol
www.voleiparana.com.br